



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 213 /87

Dispõe sobre vagas existentes nos diversos cursos da UECE e destinadas a transferências de alunos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 24 de junho de 1.987,

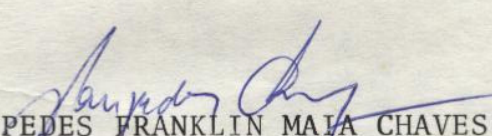
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Informática da UECE a apresentação ao CEPE, antes da data fixada, no Calendário Acadêmico, para pedidos de transferência, do número de vagas existentes em cada curso, para fins de homologação pelo Colegiado.

Art. 2º - Cabe à Comissão de Transferência a apreciação dos pleitos, à luz do número de vagas fixado pelo CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aporvação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 1.987.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
- VICE-REITOR NO EXERCÍCIO -
DA REITORIA